

**DECRETO Nº 2.533, de 20 de outubro de 2006.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 700/2006 de 20/10/2006, da Secretária Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.708/2006, de 20/10/2006;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial do Município, relativo ao exercício de 2005;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.464,361,40** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

| <b>Unidade Orçamentária/Elemento</b> | <b>Código</b>       | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>      |                     |              |              |
| 1.11.1.10.122.8016.2060              | 31901100            | 0103         | 739.36       |
| 1.11.1.10.122.8016.2060              | 33903900            | 0103         | 25.000       |
| 1.11.1.10.302.8002.2061              | 33504300            | 0103         | 600.00       |
| 1.11.1.10.302.8002.2061              | 33903900            | 0223         | 100.00       |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.464.361,40</b> |              |              |

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 20 de outubro de 2006.

**D2533**

Categoria: Decretos 2006

---

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

**Prefeito Municipal**